



## FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.** (“ADMINISTRADORA”), com sede na cidade Curitiba, e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80620200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PREMIUM SOLIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.039.712/0001-66 (“Fundo”) vem, em atendimento ao disposto no art. 64 da Parte Geral da Resolução CVM 175/2022, divulgar Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, para informar:

1. Em 18 de novembro de 2025, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Master S.A., bem como de demais instituições integrantes do conglomerado econômico, conforme Atos do Presidente nº 1.369, 1.370, 1.371, 1.372 e 1.373, todos de 18 de novembro de 2025.
2. Após análise das posições mantidas pelo Fundo, foi identificado que a carteira possui título(s) emitido(s) pelas instituições mencionadas com garantias atreladas a eles.
3. Considerando os recentes desdobramentos envolvendo as instituições citadas nos atos acima mencionados, a ADMINISTRADORA decidiu promover, de forma preventiva e em alinhamento às melhores práticas de gestão de risco, o **fechamento do Fundo para novos aportes e resgates a partir 04.12.2025, inclusive, bem como a não valorização dos ativos desde 18.11.2025.**
4. A medida tem **caráter temporário** e visa assegurar o tratamento equitativo dos cotistas, bem como preservar a integridade da carteira e o regular funcionamento do Fundo.
5. A ADMINISTRADORA, em conjunto com a gestora, está monitorando continuamente os desdobramentos desse evento, avaliando os impactos sobre os ativos e respectivas garantias detidos pelo Fundo e adotando as medidas cabíveis de gestão de risco. Novas comunicações aos cotistas e ao mercado serão realizadas sempre que houver decisões adicionais que afetem o Fundo, incluindo eventual reabertura para aportes e resgates ou outras providências relevantes.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência, diligência e responsabilidade na condução das atividades do Fundo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**